



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail – prefeitura@florarica.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 510, 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a nomeação para AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, para implantação da Lei Geral da Pequena e Micro Empresa, e dá outras providências”.**

**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

## **R e s o l v e:**

**Artigo 1º** - Nomear os Senhores para representar junto ao SEBRAE - SP, com a finalidade de dotar do Município de Flora Rica, condições de implantar a Lei Geral da Pequena e Micro Empresa no âmbito Municipal:

**INALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador do RG. n. 18.013.145-X e CPF. N. 047.163.118.30, lotado no Cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente;

**FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**, portador do RG. n. 22.505.596-X e CPF. N. 204.514.818-10, lotado no Cargo de Assessor Executivo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 455 de 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 31 de Outubro de 2017.

  
**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**  
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 31 de Outubro de 2017.

  
**VALDEIR ALVES MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração